



RESOLUÇÃO Nº 022/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 03/7/2020.

Aprova a prorrogação da licença para tratamento de assuntos particulares do Professor Mauricio Kalache, lotado no DDP, a partir de 06 de junho de 2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o disposto na Lei nº 6.174/1970;
Considerando o conteúdo do **Expediente nº 2716/2020-PRO**;
Considerando o contido na Resolução nº 043/2020-DDP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 105ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação da licença para tratamento de assuntos particulares do Professor Mauricio Kalache, lotado no Departamento de Direito Público (DDP), pelo prazo de 1 (um) ano, a partir do dia 06 de junho de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de junho de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.